



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 143, DE 10 DE ABRIL DE 2019

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Licença para tratar de Assuntos Particulares, do servidor municipal **JOSE AUGUSTO MARQUES DA SILVA**, exarado no Processo Administrativo nº 1.968/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor **JOSE AUGUSTO MARQUES DA SILVA**, matrícula 1.288, ocupante do Cargo de Mecânico, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 26 de Abril de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 26 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal